



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 133/2025-CONSUNI/UFAL, de 11 de novembro de 2025.

AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PESQUISA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO LABORATÓRIO DIDÁTICO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (LDPEQ) DO IQB”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024551/2025-76 e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 235/2025/PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Gerência de Relações Interinstitucionais junto a Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação – GRI/CPAI;

CONSIDERANDO o Despacho nº 287/2025/PROGINST, da Pró-reitoria de Gestão Institucional;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3349/2025 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Implantação de infraestrutura para pesquisa e formação de professores do Laboratório Didático de Pesquisa em Educação Química (LDPEQ) do IQB”, que tem como objetivo implantar e consolidar o Laboratório Didático de Pesquisa e Ensino em Educação Química como um espaço estratégico para investigar, problematizar e transformar as práticas de formação inicial e continuada de professores de Química, potencializando a produção de conhecimento científico na área, a inovação pedagógica e a melhoria dos indicadores educacionais, em articulação com as demandas sociais e os desafios contemporâneos do ensino de Ciências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 11 de novembro de 2025.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI